

Silvio de Cillo e Angelo Portoleto, desistindo de comparecer
 os Vereadores Armando Piselli, Jaime C. Calderia, Jorge Mei-
 res, Maria B. Perezzi, Maria Stolf e Oscar Mansel-
 Senovae. - Apresada a existencia de numero regimental
 foi aberta a sesso, pelo que procedi a leitura da Cota da
 digimania anterior, dada como apoguada. -
Expediente: - Foi o seguinte. Projetos Resolucao:
 n.º 7-61, do Vereador Emilio Sebe, regulamentando a expedi-
 cao de copias de gravacao de discursos; n.º 8-61, do Vereador
 Francisco A. Cello, alterando data de eleicao da Mesa.
INDICAÇÕES: N.º 69-61, do Vereador Fidelis, para aquisicao
 de uniforme ao porturo do Cemiterio; n.º 70-61, do Vere-
 ador A. Fidelis, para construcao de coeto na Praça Al-
 meida Jr.; REQUERIMENTO: N.º 204, do Vereador
 Rodrigues Lourenco, a Assembleia Legislativa do
 Estado, solicitando-lhe rejeicao do P.L. 438, que impoer
 exigencias para ingresso a Escola Normal Rural. "Leds
 a Ordem do Dia" - Mi versos: Officio do Conselho Esta-
 dual do Ensino superior respondendo ao Reg. n.º 146/61
 do Vereador Prof. Lourenco; da diretora da Escola
 S. Ag. "Luz de Duero" comunicando festividade da
 "Semana Luz de Duero" - officio do Cap. Bruno,
 comunicando o recebimento de fardamento novo para
 o destacamento da Corabaria local. - Officio do Prefeito
 respondendo as seguintes Indicações: n.º 64/61, da Ve-
 readora Perezzi; n.º 63-61, 62-61 e 61-61 do Vereador
 Tomazur; n.º 59 e 60/61, do Vereador da Motta, e n.º
 65-61 do Vereador Angelo Portoleto. "Leds". -
ORADORES: 1.º orador, Vereador Antonio Stolf, referiu
 do. - se ao retorno do pais ao clima da normalidade e
 elogiando a atitude das Casas Legislativas maiores e
 menores de toda a nacao, enaltecendo a acao de todos
 quanto enfeiscavam o poder em suas maos, des-

tacando enfim o alto espirito de educacao cirna do povo
que soube portar-se com dignidade e 'bom senso para
tomar possivel a continuacao da democracia brasileira,
fatos todos esses que o deixaram plenamente satisfeito.
O 2º Orador. Vereador Emilio Sebe, voltou a focalizar
o contendo do Proj. lei aprovado regulamentando a
instalacao de officinas mecanicas, insistiu em suas
criticas 'as Emendas do Vereador Piselli' que a seu ver
alteravam substancialmente o espirito da proposicao
do autor, e argumentou que o referido Vereador, 'ao
apresentar aquelas Emendas legislava em causa
propria, com evidente afronta ao Art. 40 da Lei
Organica do Municipio. Datan o orador do caso
da abertura de uma porta com face para a Avem
da Aruando Sales Oliveira, nas officinas de proprie-
dade de Luanos Chicoli, estranhando tivesse horro-
tal autorizacao, visto que a lei 673-57 o vedou clara-
mente. - Dis'correu ainda sobre a politica nacional
e lamentou que Camaras e Assemblias Legislativas do
pais voltassem a majorar subsidios de seus parla-
mentares, uma verdadeira afronta a economia na-
cional e ao povo brasileiro. - O orador temo cemen-
te a reputacao de um artigo da revista "O Cruzeiro", que
depunha contra a dignidade do povo e que merecia o
repudio e o protesto de todos quantos se considerassem
dignos patriotas.

ORDEN DO DIA: Passando-se a esta parte da
sessao, foram juncialmente considerados objecto de
deliberacao o P. Resol. 7 e 8/61, lidos no Expediente.
Foi aprovada sem debate, e com o voto contrario
declarado do Vereador Emilio Sebe e Arthur M. da
Mota, a Redacao final do P.L. n.º 42-61 do Vereador
Bommem, que regula a instalacao de officinas meca-